

PORTARIA Nº 2.837 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Anderson Moreno Espindola (titular) e Lucas Vinicius França da Silva (substituto) fiscais pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para o contrato nº 340/2023, originado do processo de pregão presencial nº 063/2023, cuja o objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para atender as demandas das secretarias municipais do município de Sorriso – MT”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração